

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0657/81

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO
JOSÉ DO RIO PARDO

ASSUNTO: RELATÓRIO ANUAL DE 1981

RELATOR: CONSº ROBERTO VICENTE CALHEIROS

PARECER CEE Nº 1275 /84 -CTG- APROVADO EM 31 / 07 /1984.

COMUNICADO AO PLENO EM 22 / 08 / 84

1. HISTÓRICO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo encaminhou, a este Colegiado, o seu Relatório Anual de 1981.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Estrutura e Funcionamento

O organograma administrativo está apresentado às fls. 20 e a relação de funcionários da administração às fls.21. A Faculdade apresenta relação de todos os documentos relativos à sua situação jurídica, não anexando os mesmos por constarem do Processo CEE nº 367/78. As variações patrimoniais e subvenções e auxílios recebidos encontram-se nas fls de 22 a 26. A Faculdade recebeu, em 1981, dotação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo no valor de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) fls. 9). Não houve dificuldade para cumprimento das disposições regimentais.

2.2. Organização Didática

Funcionam seis Departamentos com a mesma composição de disciplinas, com os seguintes cursos, todos reconhecidos:

1. Ciências Sociais;
2. História;
3. Letras;
4. Pedagogia;
5. Ciências ;
6. Estudos Sociais ;
7. Educação Artística (fls . 27).

São apresentados os currículos dos cursos,, a carga horária de cada disciplina e o número de créditos correspondentes:

Ciências (Habilitação Matemática); Educação Artística (Habilitação

Desenho); Estudos Sociais (Habilitação Educação Moral e Cívica); Letras (Habilitação Português/Inglês) (fls.11 e 12).

2.3. Corpo Discente

No 1º semestre de 1981 foram matriculados 392 alunos e 272 no segundo semestre (fls. 11). A Faculdade formou 66 concluintes em todos os cursos (fls. 13).

A Faculdade realizou 2 concursos vestibulares no 1º período letivo de 1981, matriculando-se 126 candidatos (fls. 12). Não realizou concurso vestibular para o 2º semestre.

O relatório dos concursos vestibulares de 1981 foi apreciado e aprovado pelo CEE através do Parecer 1966/81, de 16/12/81.

2.4. Corpo Docente

A relação de professores, por Departamento, encontra-se às fls. 89, com os respectivos números de Pareceres do CEE.

A assiduidade dos mesmos está comprovada e as faltas ao trabalho, devidamente justificadas, tiveram reposição.

Cópias das publicações em revistas e jornais aparecem nas fls. de 96 a 111.

O Prof. Geraldo Majella Furlano apresenta dissertação de Mestrado em Geografia Física ao Departamento de Geografia da FFLCH da USP.

Professores participaram de reuniões científicas, simpósios, congressos, pesquisas e outros trabalhos (fls. 117).

Não houve plano de pesquisas.

A Congregação reuniu-se 3 vezes e o Conselho Departamental 5 (fls. 16).

2.5. Equipamento Didático

Quanto às condições físicas, a Faculdade não juntou plantas porque não houve nenhuma alteração (fls. 16).

O equipamento didático é comum a todos os cursos.

A Biblioteca é central e geral e seu acervo conta com 15.214 volumes entre livros, periódicos, mapas e atlas (fls. 121 a 139).

2.6. Calendário Escolar e Carga Horária

Foram oferecidos 206 dias de aulas, 100 no 1º semestre e 106 no segundo.

O relatório está instruído por cópia dos horários das aulas (fls. 142 a 178).

2.7. Situação Orçamentária e Financeira

Os recursos utilizados foram de Cr\$ 8.413.991,84; as despesas de capital importaram em Cr\$ 43. 959, 09 e as despesas correntes em Cr\$ 8.370.032,75. O valor da hora/aula para todos os docentes em 1981 foi de Cr\$ 270,00.

2.8. Assistência aos Estudantes

A Faculdade não oferece nenhum tipo de assistência.

2.9. Relação com a comunidade

Organização de Exposição de Arte (Pintura), durante a Semana Euclidiana no Salão Nobre da Câmara Municipal e Exposição de Trabalhos Práticos, no prédio da Faculdade [fls. 19).

3. CONCLUSÃO

Toma-se conhecimento do Relatório das Atividades desenvolvidas em 1981 pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 31 de julho de 1984.

a) Consº Roberto Vicente Calheiros
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Aroldo Borges Diniz, Abib Salim Cury, Ferdinando de Oliveira Figueiredo e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 15/08/84.

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães